DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DO PREFEITO RUBEMAR PAULINHO SALBEGO E VICE-PREFEITO PAULO RENATO CORTELINI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Ficam **aprovadas** as contas de governo do Sr. Rubemar Paulinho Salbego, Ex-Prefeito Municipal de São Francisco de Assis e Ex-Vice-Prefeito Paulo Renato Cortelini no exercício de 2019, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS, no Processo nº 004183-0200/19-0.

Parágrafo único – O parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 26 de junho de 2023.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1° Secretário

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

26 / 06 / 2023

a ___ / ___ / ___

São Fco. Assis 26 / 06 / 2023

Servidor Responsável